

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2024**



Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2024, reuniram-se no Conservatório Maestro Paulino os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal SAMU dos Campos Gerais – CIMSAMU, Para Assembleia Geral Extraordinária, convocados por meio de Ofício circular nº 05/2024 com a seguinte pauta: **Apreciação das contas referente ao 1º semestre de 2024; Revisão orçamentária para o 2º semestre de 2024; Concurso Público – Apreciação dos orçamentos; Apreciação da proposta orçamentária para 2025.** Para compor a Mesa dos Trabalhos, foram convidados: a Presidente do CIMSAMU, Prefeita do Município de Ponta Grossa, a Sra. Elizabeth Silveira Schmidt; o Prefeito de Ipiranga e Membro do Conselho Fiscal, o Sr. Douglas David Cruz; o Prefeito de Mallet e Membro do Conselho Fiscal, o Sr. Moacir Szinveski; e o Prefeito do Município de Palmeira e Membro do Conselho Fiscal o Sr. Sérgio Luis Belich. A Assembleia contou com a presença dos seguintes Prefeitos: Marcelo Leite, Prefeito do Município de Guamiranga. Orli de Cristo, Prefeito do Município de Ivaí; Luiz Everaldo Zak, Prefeito do Município de Rebouças; Jorge Luiz Bittencourt, Prefeito do Município de Ventania; Henrique de Oliveira Carneiro, Prefeito do Município de Pirai do Sul; Luiz Vantuil Ajuz, Vice-Prefeito de Curiúva. Representando seus Prefeitos se fizeram presentes: Maria Lídia Kravutchke, Secretária de Saúde do Município de Castro, representando o Prefeito Neto Fadel; José Valdenei Menon, Secretário de Saúde do Município de Imbituva, representando o Prefeito Celso Kubaski; Ismary Lhanes, Secretária de Saúde do Município de Irati, representando o Prefeito Jorge David Derbli Pinto; Amália Cristina Alves, Secretária de Saúde do Município de Jaguaíva, representando a Prefeita Alcione Lemos; Thais Mendes Martins Didek, Secretária de Saúde do Município de Reserva, representando o Prefeito Lucas Machado Ribeiro; Anderson Catto, Secretário de Saúde do Município de Telêmaco Borba, representando o Prefeito Márcio Artur de Matos; Natasha Dutko, Secretária de Saúde do Município de Tibagi, representando o Prefeito Artur Ricardo Nolte; Lucas Jheimes, Secretário de Saúde do Município de Guamiranga; Cleverson Soares, Secretário de Saúde do Município de Ortigueira, representando o Prefeito Ary de Oliveira Mattos; Maria Lúcia Klemba Gadens, Diretora de Departamento de Saúde do Município de São João do Triunfo, representando o Prefeito Abimael do Valle. Registrada ainda presença de: Thiago Carvalho dos Santos, Chefe de Divisão de Saúde do Município de Porto Amazonas; Raquel Mocelin e Thalita Moura Almeida, do Departamento de Saúde do Município de Ponta Grossa; Moisés Silva, do Departamento de Saúde do Município de Reserva; Samuel Stechechem, Diretor da Vigilância Sanitária do Município de Mallet. Do Consórcio participaram os seguintes funcionários: Scheila Tramontim Mainardes, Diretora Geral; Joslaine Cavali, Controladora Interna; Isabelly Lemos Dezievieski, Diretora Jurídica; Matheus Lamartine Costa, Assessor Jurídico; Roberto Bandeira, Diretor Administrativo-Financeiro; Milena Mandu, Analista de Consórcio; Simone Rodrigues e Josiane Milleo, Agentes Administrativos. A Presidente do CIMSAMU declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida solicitou ao Assessor Jurídico, Dr. Matheus Lamartine Costa, que procedesse a confirmação do quórum. Dr. Matheus informou que conforme parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto Social, para que se instale a Assembleia é necessária a maioria absoluta dos Entes Consorciados, portanto, 15 (quinze) Municípios precisam estar presentes. Verificando a lista de presença, foi constatado a presença de mais de 19 (dezenove) Municípios, sendo possível a instalação da Assembleia Geral Extraordinária. E assim, estando em conformidade como Estatuto Social, a Presidente solicitou que a Diretora procedesse a apresentação dos assuntos em pauta. A Diretora iniciou a apresentação informando que todas as planilhas que serão apresentadas foram impressas e disponibilizadas aos presentes para facilitar o acompanhamento. **Apreciação das contas**

Isabelly

1



referente ao 1º semestre de 2024: A Diretora informou que para o ano de 2024 o **Orçamento de Receitas** aprovado em julho do ano de 2023 foi de R\$ 35.072.281,32 (trinta e cinco milhões, setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 2.119.813,20 (dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos) de taxa administrativa e R\$ 32.952.468,12 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para operacionalização do SAMU 192. Para a operacionalização do SAMU192 houve alterações na previsão de receitas, a saber: reajustes dos Incentivos de custeio da União e do Estado, no valor de R\$ 2.735.812,32 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos); ampliação dos contratos com Municípios em função da implantação de novas viaturas, no valor de R\$ 1.938.561,54 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); redução do valor per capita a partir de abril do ano corrente, no valor total de R\$ 1.186.776,09 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos); o SAMU nas rodovias no valor de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais), cujo valor não compõe o orçamento quando de sua aprovação pois não perfaz o valor per capita, sendo um valor repassado pelo Governo do Estado e complementado pelo caixa do Consórcio o valor das Unidades de Suporte Básico; o ajuste dos Incentivos relativos a 2023, no valor de R\$ 786.522,20 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos) em razão do Estado ter deliberado somente em novembro o reajuste com efeito retroativo a agosto e portanto não houve tempo hábil para realizar o aditivo com os municípios e estes repassarem ainda em 2023 tais valores, tendo sido feito um termo de ajuste de contas com os quatro municípios (Ponta Grossa, Castro, Telêmaco Borba e Irati); e o residual de 2023 no valor de R\$ 6.064.610,89 (seis milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos) relativo à inadimplência por parte de alguns municípios em 2023, que passou para 2024. Sendo assim, a previsão de receita para 2024 para a operacionalização ficou em R\$ 48.811.198,98 (quarenta e oito milhões, oitocentos e onze mil, cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Referente à taxa administrativa, também na previsão foi incluído o residual de 2023 no valor de R\$ 378.988,56 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.498.801,76 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e um reais e setenta e seis reais) a previsão de receitas de taxa administrativa. Sendo assim, a previsão total de receita para 2024 passou a ser de R\$ 51.310.000,74 (cinquenta e um milhões, trezentos e dez mil reais, e setenta e quatro centavos). Prosseguiu apresentando a **previsão das receitas por semestre**, demonstrou que o valor total de R\$ 51.300.000,74 (cinquenta e um milhões, trezentos mil reais e setenta e quatro centavos) está assim composto: R\$ 28.450.368,42 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois reais) para o primeiro semestre da operacionalização e R\$ 1.438.895,16 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) para a taxa administrativa, e para o segundo semestre, R\$ 1.059.906,60 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos) da taxa administrativa e R\$ 20.360.830,56 (vinte milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para a operacionalização. Explicou que o SAMU nas rodovias teve redução do número de ambulâncias a partir de maio, portanto a composição dos valores por semestre são proporcionais aos meses e número de ambulâncias, assim como a implantação de novas ambulâncias que ocorreu à partir de março e a redução de per capita à partir de abril. Já os residuais de 2023 foram considerados de forma integral na previsão de receitas do primeiro semestre. **Das receitas: Previsto x realizado do primeiro semestre:** Do valor de R\$ 1.438.895,16 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) de Taxa administrativa previsto para o

*Handwritten signature*

*Handwritten signature* 2



primeiro semestre foi recebido até o dia 30 (trinta) do mês de junho, o valor de R\$ 1.254.467,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), passando pendente para o segundo semestre o valor de R\$ 184.427,46 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais quarenta e seis centavos), ou seja, uma inadimplência de 12,82% (doze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento). Informou que até o dia 15 do mês de julho foi recebido cerca de trinta e oito mil reais, baixando o valor da inadimplência. Apontou que no material entregue aos presentes, está a planilha com as pendências por município e respectivas competências. Disse que grande parte se refere à competência junho, cujo vencimento era 20 de junho, cujo pagamento acaba ocorrendo no mês subsequente e frisou que essa inadimplência não é expressiva. Na sequência, quanto às receitas de Operacionalização para o primeiro semestre, do valor previsto de R\$ 28.450.368,42 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a Diretora explicou que está composto pelo valor da operacionalização propriamente dita, no valor de R\$ 24.060.368,42 (vinte e quatro milhões, sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e o SAMU nas rodovias, no valor de R\$ 4.390.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil reais); que do residual de 2023 de R\$ 5.124.610,89 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos) da operacionalização somado ao valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta milhões de reais) do SAMU Rodovias, que totaliza o valor de R\$ 6.064.610,89 (seis milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos), foi recebido R\$ 5.937.636,84 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e da operacionalização, do valor de R\$ 22.385.757,53 (vinte e dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) foi recebido R\$ 15.885.007,86 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, sete reais e oitenta e seis centavos). Sendo assim, passou pendente para o segundo semestre, a quantia de R\$ 6.627.723,72 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a 23,30% (vinte e três inteiros e trinta centésimos por cento). Pendente ainda referente ao ano de 2023, o valor de R\$ 126.974,05 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), e do primeiro semestre de 2024 pendente R\$ 6.500.749,67 (seis milhões, quinhentos mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Assim como da taxa administrativa foi apresentada a inadimplência de operacionalização por município, com as respectivas competências pendentes de pagamento. **Do repasse da Assistência Financeira Complementar ao Piso da Enfermagem pelo Ministério da Saúde:** Com relação ao repasse do complemento do piso da enfermagem pelo Ministério da Saúde, havia uma previsão de recebimento de R\$ 1.598.095,37 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 623.021,08 (seiscentos e vinte e três mil, vinte e um reais e oito centavos) de residual do ano de 2023 e R\$ 975.074,29 (novecentos e setenta e cinco mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) referente ao primeiro semestre do ano de 2024, considerando neste primeiro semestre o período de dezembro/2023 a abril/2024. Foi repassado ao Consórcio o valor de R\$ 849.512,88 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos), estando pendente ainda de repasse o valor de R\$ 748.582,49 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), ou seja, uma pendência de quase 47% (quarenta e sete por cento). A Presidente indagou se estes valores referem-se somente ao Piso da Enfermagem, tendo a Diretora afirmado positivamente, ratificando que considerando todos os repasses até abril/2024, o Ministério da Saúde repassou para os Municípios o valor de R\$ 1.598.095,37 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), porém os Municípios só repassaram para o Consórcio, até então, o valor de R\$ R\$ 849.512,88 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e

Dr. Drably

3



doze reais e oitenta e oito centavos), estando pendente de repasse o valor de R\$ 748.582,49 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). A Diretora complementou informando que na planilha oito do material entregue consta, por Município, os valores previstos, recebidos e pendentes do ano de 2023 e de 2024, considerando as competências de dezembro de 2023 a abril de 2024. **Do Orçamento de Despesas 2024:** A Diretora apresentou o orçamento de despesa aprovado para 2024, sendo R\$ 2.119.813,20 (dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos) para administração geral do Consórcio e R\$ 32.952.468,12 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para a operacionalização do SAMU192, totalizando R\$ 35.072.281,32 (trinta e cinco milhões, setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). Informou que foi realizada uma suplementação no valor de R\$ 6.997.227,05 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos) sendo R\$ 414.650,27 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) para despesas da administração do Consórcio e R\$ 6.582.576,78 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) para a operacionalização, tendo essa suplementação sido necessária para cumprir os compromissos assumidos para o início do ano, quando os municípios ainda estão abrindo seus orçamentos e/ou ainda firmando os contratos. Do valor de R\$ 414.650,27 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), R\$ 191.753,31 (cento e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) foi de superávit da taxa administrativa e R\$ 222.896,96 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) de excesso de arrecadação. Do valor de R\$ 6.582.576,78 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), R\$ 738.740,10 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos) foi de superávit da operacionalização e R\$ 5.843.836,68 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) de excesso de arrecadação. Sendo assim, o orçamento de despesas passou de R\$ 35.072.281,32 (trinta e cinco milhões, setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 42.069.508,37 (quarenta e dois milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos). A suplementação por semestre: 1º. Semestre: a taxa administrativa de R\$ 1.078.338,11 (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos), passou para R\$ 1.447.061,70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, sessenta e um reais e setenta centavos), sendo a suplementação por superávit no valor de R\$ 163.757,01 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo) e por excesso de arrecadação R\$ 204.966,58 (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). 2º. Semestre: a taxa administrativa passou de R\$ 1.041.475,09 (um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 1.087.401,77 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos) sendo a suplementação por superávit de R\$ 27.996,30 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) e por excesso de arrecadação R\$ 15.994,73 (quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) e R\$ 1.935,65 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Quanto à suplementação na Operacionalização, houve apenas para o primeiro semestre, sendo R\$ 738.740,10 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos) de superávit e R\$ 5.843.836,68 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) de excesso de arrecadação, passando assim o orçamento da operacionalização de R\$ 16.476.234,06 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos) para R\$ 23.058.810,84 (vinte e três milhões,

  
  
 4  




cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Para o primeiro semestre, o orçamento ficou em R\$ 16.476.234,06 (dezesesseis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos). Sendo assim, o orçamento de despesas para o primeiro semestre passou de R\$ 17.554.572,17 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) para R\$ 24.505.872,54 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e para o segundo semestre de R\$ 17.517.709,15 (dezesete milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e nove reais e quinze centavos) para R\$ 17.563.635,83 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando um orçamento/ano de R\$ 42.069.508,37 (quarenta e dois milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos). E com relação ao Piso da Enfermagem foi realizada uma suplementação no valor de R\$ 989.491,52 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) por excesso de arrecadação, sendo este valor o previsto para recebimento, tendo a suplementação sido necessária para que fosse realizado o aditivo com a empresa para o repasse aos profissionais. **Das Despesas 2024 para a Administração Geral do CIMSAMU:** A Diretora demonstrou as alterações orçamentárias já citadas anteriormente por rubrica, tanto anual quanto por semestre, tendo o valor atualizado para 2024 ficado em R\$ 2.534.463,47 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 1.447.061,70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, sessenta e um reais e setenta centavos) para o primeiro semestre e R\$ 1.087.401,77 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos). 1º. Semestre: do valor previsto de R\$ 1.447.061,70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, sessenta e um reais e setenta centavos) foi empenhado R\$ 1.072.672,07 (um milhão e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos), liquidado R\$ 934.723,26 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), pago R\$ 933.079,49 (novecentos e trinta e três mil, setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), ficando em restos à pagar para o segundo semestre o valor de R\$ R\$ 139.593,14 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos), referente aos compromissos com vencimento no mês de julho. A sobra orçamentária foi de R\$ 374.389,07 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos), que pode ou não ser utilizado no segundo semestre se necessário. **Das Despesas 2024 para a Operacionalização do SAMU192:** Para a operacionalização o valor de R\$ 32.952.468,12 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) com as adequações orçamentárias citadas anteriormente, passou a R\$ 39.535.044,90 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos), sendo R\$ 23.058.810,84 (vinte e três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) para o primeiro semestre e R\$ 16.476.234,06 (dezesesseis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos) para o segundo semestre. 1º. Semestre: do valor previsto de R\$ 23.058.810,84 (vinte e três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), foi empenhado R\$ 20.058.603,04 (vinte milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais e quatro centavos), sendo R\$ 15.486.427,82 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) da operacionalização; R\$ 4.104.634,90 (quatro milhões, cento e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) do SAMU nas rodovias; e R\$ 467.540,32 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) da cota patronal do piso da enfermagem. Do valor total empenhado, foi liquidado R\$ 16.626.212,99 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos) e pago o valor total liquidado. Como restos a pagar

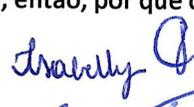
*dravily* *R* *5*



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
 FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



para o segundo semestre ficou o valor de R\$ 3.432.390,05 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos) relativo à fatura com vencimento em junho. Houve uma sobra orçamentária no valor de R\$ 3.000.207,80 (três milhões, duzentos e sete reais e oitenta centavos), isto porque foi feita uma suplementação por excesso de arrecadação em função dos novos contratos, porém não foi necessário utilizar, assim como não foi necessária a suplementação na totalidade. Quanto ao Piso da Enfermagem o valor previsto de R\$ 989.491,52 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), foi empenhado na totalidade, porém liquidado o valor de R\$ 433.312,14 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e doze reais e quatorze centavos), que foi o valor repassado pelos Municípios, ficando R\$ 556.179,38 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) em restos a pagar, estando no aguardo do repasse pelos Municípios para então repassar à empresa contratada. O Prefeito Luiz Everaldo Zak, comentou que em uma reunião realizada em Curitiba o Ministério da Saúde questionou sobre o pagamento dos profissionais da enfermagem terceirizados. A Diretora explicou que quando foi publicada a terceira cartilha referente ao piso, em janeiro deste ano, gerou dúvida quanto a isso, e que o Consórcio pediu uma avaliação da assessoria jurídica da ACISPAR (Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná), a qual emitiu parecer considerando essa nova cartilha, dizendo que o Consórcio não seria elegível, contrário portanto ao parecer anterior que enquadrava o Consórcio como elegível. Em razão disso, foi encaminhada uma consulta ao Fundo Nacional de Saúde, por escrito, preparado pelo Jurídico, explicando que a contratação se deu por licitação; como o Consórcio é custeado, que o custeio é tripartite; anexado cópia do Contrato com a empresa que faz a operacionalização do SAMU; os pareceres da ACISPAR, tanto o primeiro como o segundo que foi contrário; o parecer do nosso jurídico; solicitando que o Fundo se manifestasse sobre a elegibilidade do Consórcio. E a resposta do Fundo, por meio de uma Nota Técnica enviada no final do mês de abril, foi de que se o Consórcio atende toda a legislação, seria elegível. Até que fosse recebida essa resposta os Secretários de Saúde foram orientados a continua a alimentar o InvestSUS, mas que aguardassem para repassar ao Consórcio, sendo que o repasse referente a dezembro de 2023 poderia ser repassado, porque estava abrangido pela cartilha anterior, e dos meses de janeiro em diante aguardassem. A Diretora esclareceu ainda que no documento encaminhado ao Fundo foi questionado se caso o Consórcio não fosse considerado elegível se os valores recebidos e repassados até então deveriam ser devolvidos. Porém o Fundo não entrou nessa seara, apenas encaminhou a referida nota a qual considera elegível o Consórcio que atende a legislação. A Diretora comentou ainda, que no mês passado teve uma reunião da CIB (Comissão Intergestores Bipartite), na qual estava presente um membro do Ministério da Saúde, o qual falou que não poderia ser repassada a assistência financeira ao Consórcio, considerando como terceirizado. Diante disso a Diretora fez contato com o Assessor Jurídico do COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná), Dr Lorga, para que ele se manifestasse, já que o COSEMS estava orientando os Secretários a não mais repassar ao Consórcio. Ele informou que não houve parecer jurídico nesse sentido, e que sob a sua ótica a nota técnica foi de certa forma genérica não aprofundando nas questões levantadas pelo Consórcio. Que na sua opinião teriam dois caminhos: ou o Consórcio faria uma interpelação judicial para que o Ministério da Saúde esclarecesse melhor essa questão, ou uma nova consulta ao Fundo. Ficou acordado que tanto ele, quanto a nossa assessoria jurídica iriam aprofundar o assunto e se a melhor alternativa fosse uma nova consulta ao Fundo assim seria encaminhado. Ainda sobre essa questão, a Diretora fez as seguintes considerações: que o financiamento do SAMU é tripartite; que o serviço é 100% (cem por cento) público e atende 100% (cem por cento) SUS; que o repasse da assistência financeira pelo Ministério da Saúde abrange inclusive hospitais privados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) SUS; então, por que o

  
  
 6



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
 FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



SAMU não poder receber. O Secretário de Saúde do Município de Telêmaco Borba, Anderson Catto, disse que entende como problema o fato do Município estar alimentando o CNES (cadastro nacional de estabelecimentos de saúde) com a informação desses profissionais que não são servidores do Município, nem do Consórcio, e sim da empresa terceirizada. Entende que talvez esteja sendo alimentado de forma não equivocada, mas talvez não de forma ideal. A Diretora esclareceu que a informação no CNES não está equivocada, pois esse cadastro é da ambulância, que é do Município; que o serviço é público municipal, ou às vezes regional ou microrregional; que o vínculo do profissional que consta no cadastro não é público, e sim intermediado. Que o Ministério da Saúde quando fez o primeiro repasse já sabia que era intermediado, isto porque usou como base o próprio CNES, tanto que visualizou carga horária e não repassou para quem tinha mais de 88 (oitenta e oito) horas semanais, primeiro 40 (quarenta) e depois adequou para 88 (oitenta e oito) horas semanais. Enfatizou que, se os valores que estão sendo repassados pelo Ministério da Saúde não forem repassados aos profissionais, estes valores terão que ser devolvidos. Que se eventualmente o parecer do Fundo for de que o Consórcio não seja elegível, o Consórcio devolverá aos Municípios, e os Municípios ao Fundo. Porém o Fundo poderia ter abordado essa questão na nota técnica, uma vez que foi encaminhado o contrato com a empresa; informado que foi realizada uma licitação; que os profissionais são contratados pela empresa vencedora da licitação. Relembrou que foi deliberado em assembleia que não deveria ser implementado o piso da enfermagem, pois o Ministério da Saúde repassaria uma assistência financeira complementar ao piso da enfermagem aos municípios que não tivessem implementado e até que findasse esse recurso não deveria ser implementado o piso pelo Consórcio. Caso contrário, não será mais alimentado o InvestSUS, e terá que ser implementado o piso, e desta forma o custeio será pelos Municípios. Então, esse valor de R\$ 1.598.095,37 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) até abril de 2024 teria saído já dos cofres dos Municípios. Anderson Catto perguntou se não estaria no Contrato da empresa, tendo a diretora explicado que foi realizado um aditivo ao contrato, exclusivo para o repasse do Piso da enfermagem, não tendo sido implementado o piso, sendo que na folha de pagamentos dos profissionais consta os valores como “assistência financeira complementar ao piso da enfermagem do Ministério da Saúde”. Foi solicitado à empresa que fosse criado um evento e que esta assistência complementar ficasse destacada na folha de pagamentos, sem integrar a base salarial. O Prefeito Zak se manifestou dizendo que a forma como o Consórcio fez está correta. A Diretora complementou dizendo que o piso não foi implementado e que está sendo repassada a assistência financeira complementar conforme repasse dos Municípios. Em razão da dúvida quanto à possibilidade do repasse por parte de alguns municípios, e após nova análise pelo Jurídico, entende que o melhor seria uma nova consulta ao Fundo. Prefeito Zak entende que se já tem o parecer, acha mais recomendado. A Diretora segue falando que a nota técnica do FNS diz que se o Consórcio atende a lei 11.107 e o decreto 6.106, é elegível, portanto, até que se tenha outro parecer do Fundo, os valores recebidos do Ministério da Saúde devem ser repassados ao Consórcio que por sua vez deve repassar à empresa. Se posteriormente houver parecer contrário e tiver que devolver os valores recebidos, o Consórcio vai utilizar do seu superávit para tal devolução. Prefeito Zak sugere que deveria ficar com o referido parecer, para não correr o risco de ter um parecer negativo. A Diretora propõe que assim que os jurídicos conversem e analisem novamente, e se for o caso, que se faça uma assembleia por videoconferência, a fim de deliberar se faz uma nova consulta; se não alimenta mais o InvestSUS e inclui o valor do piso no per capita. A Presidente complementou dizendo que a resposta, a consulta, já está dita, que o Consórcio é elegível. A Diretora reitera que não há menção sobre a questão da terceirização, e que os jurídicos justamente vão aprofundar e, se necessário faz assembleia. E pergunta se pode ser deliberado. A Presidente então colocou em votação, tendo sido APROVADO! A

*Handwritten signatures and initials:*  
 A blue circular mark with a question mark.  
 A signature that appears to read "Handilly".  
 A signature that appears to read "essy".  
 A large, stylized signature in blue ink.



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
 FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



Diretora prosseguiu a pauta com a apresentação do **Saldo Bancário em 30 de junho de 2024** apresentou a evolução do saldo bancário desde 31 de dezembro de 2023, em cuja data o saldo em conta era de R\$ 14.098.858,08 (Quatorze milhões, noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), sendo que deste valor, R\$ 9.707.003,11 (Nove milhões, setecentos e sete mil, três reais e onze centavos) refere-se a superávit de anos anteriores. Considerando os valores pagos referente restos a pagar; anulação de restos a pagar; transferências entre contas; e os créditos adicionais; o saldo da conta movimento referente a 2023 era de R\$ 9.340.124,67 (Nove milhões, trezentos e quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), que deduzidos os restos a pagar no valor de R\$ 506.266,53 (Quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) estando neste valor R\$ 414.069,37 (Quatrocentos e quatorze mil, sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) que refere-se ao saldo da OZZ da competência maio que não fizeram prestação de contas, fechando então o saldo de superávit em R\$ 8.833.858,14 (oito milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos). Iniciado o ano de 2024 com um crédito adicional do superávit de anos anteriores no valor de R\$ 930.493,41 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); houve as entradas de pendências de 2023 de R\$ 6.307.852,38 (seis milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos); as entradas referentes a 2024 no valor de R\$ 16.769.296,06 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos); o rendimento de aplicações financeiras no valor de R\$ 632.500,45 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos); a restituição de vale alimentação, diárias no valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); a restituição de depósitos compulsórios de R\$ 116.700,22 (cento e dezesseis mil, setecentos reais e vinte e dois centavos); R\$ 12.722,71 (doze mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) de atualização monetária dos depósitos compulsórios; e R\$ 24.425,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) do piso de enfermagem a ser transferido para conta específica; totalizou R\$ 24.794.296,63 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). Deduzindo das entradas os pagamentos realizados no período de 01 de janeiro a 30 de junho, no valor de R\$ 17.559.292,48 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), totalizou R\$ 7.235.004,15 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatro reais e quinze centavos) que somados ao saldo de 2023 no valor de R\$ 9.340.124,67 (nove milhões, trezentos e quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), totalizou em 30 de junho o valor de R\$ 16.575.128,82 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) na conta movimento. A Diretora frisou que deste total somente pode ser utilizado o valor de R\$ 7.235.004,15 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatro reais e quinze centavos) que é referente de 2024. Falou da preocupação com a inadimplência, que em 30 de junho era de R\$ 6.627.723,72 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), isto porque, considerando o valor mensal do contrato de operacionalização, o recurso faria frente a dois meses apenas e, em se vier a aumentar será necessário utilizar dos superavit dos anos anteriores. Diante disso solicitou que os Municípios se atentem às datas de vencimento e procurem colocar em dia no menor tempo possível. Entende que no início do ano alguns municípios apresentam dificuldade até a abertura do orçamento, porém lembrou que este é um ano de final de mandato e, portanto, devem fechar o ano sem pendências. Com relação à conta de impostos n. 6266, foi demonstrado o saldo de retenções no valor de R\$ 314.606,09 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais e nove centavos), que são os impostos retidos pagos em julho e em agosto. E na conta n. 7609 que é do Piso da Enfermagem, em 30 de junho o saldo era de R\$

*Dravilly*  
 8



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
 FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



22.714,01 (vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e um centavos). **Revisão Orçamentária para o segundo semestre de 2024:** Considerando as adequações orçamentárias já apresentadas, o orçamento inicial para 2024 de R\$ 35.072.281,32 (Trinta e cinco milhões, setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) passou a ser de R\$ 43.058.999,89 (Quarenta e três milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 25.495.364,06 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) para o primeiro semestre e R\$ 17.563.635,83 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) para o segundo semestre. Sobre a proposta de revisão orçamentária para o segundo semestre, a Diretora falou que como houve sobra orçamentária no primeiro semestre de R\$ 3.000.207,80 (Três milhões, duzentos e sete reais e oitenta centavos) de operacionalização e R\$ 374.389,07 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos) da taxa administrativa, que não há necessidade de fazer crédito adicional ou qualquer revisão para o segundo semestre, exceto a inclusão do crédito adicional de R\$ 179.615,94 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), referente ao piso da enfermagem do mês de maio, para realizar o Aditivo com a empresa, e a transferência do valor de R\$ 414.069,37 (Quatrocentos e quatorze mil, sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) de restos a pagar, para a administração geral, a fim de fazer frente a eventuais condenações. Explicou que este valor é resultado de um processo administrativo, o qual já teve uma decisão por parte da Presidente, de que deveria ser utilizado para eventuais ações trabalhistas, portanto concluiu que não tem mais porque o Consórcio manter esse saldo em restos a pagar, e que pode ser utilizado se necessário. Informou que há ainda um saldo de R\$ 309.688,71 (trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) da multa, e que além desse valor há a devolução de depósitos recursais, à medida que o Consórcio tem êxito nas ações, tendo já recebido até 30 de junho o valor de R\$ 116.700,22 (Cento e dezesseis mil, setecentos reais e vinte e dois centavos). A Diretora complementou dizendo que o Assessor Jurídico, Matheus Lamartine Costa, tem conseguido afastar a responsabilidade do Consórcio na grande maioria dos processos. Os Prefeitos parabenizaram o trabalho do Assessor Jurídico. Continuando, a Diretora reiterou que a revisão orçamentária para o segundo semestre somente a inclusão do valor do repasse do piso de enfermagem do mês de maio e a reversão do valor constante em restos a pagar para a conta de despesas da administração geral, e informou que das condenações ocorridas foi utilizado recursos da multa, não tendo havido a necessidade de complementação pelo Consórcio. A Presidente questionou se esse valor de restos a pagar pode ser utilizado para qualquer despesa, tendo a Diretora informado que, por enquanto, para eventuais condenações. Questionado se esse recurso está dentro do fundo, a Diretora explicou que há rubrica específica no plano de contas, estando o valor na conta movimento 7255, porém o controle gerencial é realizado de forma separada, assim como a taxa administrativa e a operacionalização. A Diretora devolve a palavra para a Presidente, a qual coloca em votação o orçamento do primeiro semestre e a revisão orçamentária para o segundo semestre, e não havendo manifestações, declara APROVADO! A Presidente agradece à Diretora e complementa dizendo da satisfação em ver o Consórcio crescendo, o qual começou pequeno e hoje tem um orçamento na casa de cinquenta milhões de reais. Agradeceu e parabenizou a toda a equipe e a todos os Prefeitos e Secretários presentes, pois considera que todos tem participação nesse processo, e que vem em benefício da nossa população. A Diretora agradece e estende os cumprimentos à equipe. Dando sequência, a Presidente solicita a apresentação do próximo assunto em pauta: **Concurso Público:** Como o assunto já havia sido discutido na assembleia anterior, a Diretora reiterou os cargos a serem preenchidos, o número de vagas e carga horária. Citou que o cargo de assessor jurídico apesar de ter carga horária de vinte horas semanais, o departamento

*dsavelly*  
 9  
*[Signature]*



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
 FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



conta também com Diretor Jurídico, cargo em comissão, que supre as necessidades, por ser também advogado, diferentemente da Controladoria, cujo cargo pode ser preenchido por profissionais de áreas diversas. E apresentou a cotação realizada junto à instituições que realizam concurso, sendo FAU-Unicentro, Unioeste-Cascavel, FAUEL-Londrina, Fundatec-Porto Alegre, e Cebraspe-Brasília, cujos orçamentos para até 500 (quinhentos) inscritos variaram de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) a R\$ 391.314,18 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e quatorze reais e dezoito centavos), e a taxa adicional por candidato de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a R\$ 119,19 (cento e dezenove reais e dezenove centavos). Citou que a FAU-UEPG foi solicitada, porém informou não possuir disponibilidade. O menor orçamento apresentado foi da FAU-Unicentro, cuja instituição não apresenta histórico de restrição. O Assessor Jurídico informou que a modalidade de contratação pode ser por dispensa de licitação, a exemplo do próprio Tribunal de Contas do Estado que adotou esta modalidade em concurso que está realizando, utilizando o artigo 75 (setenta e cinco) da dispensa de licitação, inciso 15 (quinze), contratação de instituição de ensino sem fins lucrativos. A Diretora complementou dizendo que os orçamentos foram realizados com base no Termo de Referência enviado a todas as instituições. Questionado sobre a taxa de inscrição, a Diretora informou que ainda não foi calculada, porém será definida de forma que cubra todos os custos. O Prefeito Henrique comentou que realizou concurso recentemente cuja taxa de inscrição variou de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais, dependendo do cargo, sendo trezentos cargos, e arrecadou um valor superior ao custo do concurso, pois teve doze mil inscritos. A Presidente comentou que também realizou concurso recentemente cuja taxa foi de R\$ 100,00 (cem reais). O valor da taxa será definido pela Comissão que será instituída. O Prefeito Douglas retomou o assunto da inadimplência, sobre o valor constante como pendente de seu município, tendo a Diretora informado que a posição apresentada se refere ao primeiro semestre, portanto recebimentos até 30 de junho, mas que até a data da assembleia há houve recebimentos, citando os municípios e os respectivos valores. Retornando à pauta do Concurso, a Diretora questionou se estava aprovado, tendo sido confirmado. APROVADO! Dando seguimento à pauta, com a apreciação da **Proposta Orçamentária para 2025**: Assim como nos anos anteriores o PLACIC (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum) é composto por dois programas, sendo a “Administração Geral do CIMSAMU”, e a “Manutenção do Sistema Integrado SAMU192 na região dos Campos Gerais, de forma regionalizada”. Apresentadas as premissas para a composição do orçamento de despesas da Administração Geral do CIMSAMU: Adequação da população pelo IBGE 2023, sendo 981.432 (novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois) habitantes; Pessoal: inclusos todos os cargos, inclusive com a adequação ou de carga horária ou de ampliação de vagas; considerado o IPCA acumulado de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), conforme prevê o Estatuto Social; Vale alimentação: de acordo com os dias úteis do ano de 2025; Material de consumo: de acordo com o programa de compras anual e o IPCA de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento); Serviços de Pessoa Jurídica: considerada a locação de uma nova sede para o próximo ano de cerca de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), uma vez que a sede atual não comporta mais a estrutura, e demais contratos pelo IPCA acumulado; Manutenção de software para segurança de dados: contratação de serviços em nuvem cuja cotação ficou em torno de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)/ano; e Material permanente: sendo R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)/ano, para aquisição de aparelho de ar condicionado, computadores e estantes de aço. Sendo assim, o valor estimado para 2025 foi de R\$ 2.673.055,95 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), o que resultaria no per capita de R\$ 0,23 (vinte e três centavos). O per capita atual é de R\$ 0,18 (dezoito centavos), que totaliza R\$ 2.119.893,12 (dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), ou seja, uma

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

10

*Handwritten signature and scribbles*



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
 FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



diferença de R\$ 553.162,83 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) no ano. Diante dos valores apresentados, a Diretora propôs que o Consórcio mantenha o valor per capita em R\$ 0,18 (dezoito centavos) e, se necessário, se utilize do superávit para pagar essa diferença. A Presidente considerou justa a proposta. A Diretora complementou dizendo que tem tido sobra orçamentária, que no primeiro semestre a sobra orçamentária foi de R\$ 374.389,07 (Trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos), sendo possível então manter o valor per capita em R\$ 0,18 (dezoito centavos) e, se necessário, pode ser utilizado o superávit. Quanto à proposta para a Operacionalização em 2025, considerando o reajuste do incentivo de custeio da União e do Estado e a Assistência Financeira complementar do Ministério da Saúde ao Piso da Enfermagem, a proposta foi de realizar somente a adequação da população, e manter os valores atuais do per capita: de R\$ 0,30 (trinta centavos) para os municípios que não tem ambulância; R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) para a 4ª Região de Saúde; e R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) para a 3ª e 21ª Regiões de Saúde. A Diretora apresentou o quadro com a composição dos valores per capita e informou que para Ponta Grossa altera o valor da complementação de serviços para R\$ 324.173,63 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos) em razão da ampliação do número de plantões médicos na Alfa dois, de trinta e dois para trinta e seis plantões/mês, sem alterar o valor unitário dos plantões de doze horas. A medida que os profissionais cedidos se desligam do serviço, o Consórcio vai assumindo as ambulâncias, tendo já assumido três das cinco básicas, pois não haverá mais cessão de profissionais. Desta forma, o orçamento proposto para 2025 para a Operacionalização é de R\$ 36.651.495,60 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). A Diretora informou que o Município de Pirai do Sul fez uma proposta de cessão dos profissionais, pois terceirizaram o hospital e estão com pessoal disponível no quadro, podendo ser cedidos ao SAMU, sendo que alguns já atuam no SAMU. Foi-lhes informado que há a possibilidade de cessão, porém devendo ser equipe completa, de condutores e técnicos de enfermagem, uma vez que não há previsão em edital de complementação de pessoal pela empresa, além disso os profissionais devem ter a qualificação necessária exigida, e o município a possibilidade de cobertura de férias, faltas, atestados, folguistas, estando em elaboração uma nova minuta de contrato para avaliação do Município. Caso a referida cessão se efetive, o valor per capita da 3ª e 21ª regiões de saúde passará de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), isto porque diminui o valor a ser rateado entre os municípios, pois assumindo toda a folha de pagamento dos profissionais, passa a pagar somente a complementação dos demais custos, como insumos, manutenção, etc., além claro do valor per capita de R\$ 0,30 (trinta centavos) referente ao rateio da regulação médica, alfas, aeromédico, gestão e responsabilidade técnica, assim como Ponta Grossa. Portanto, o orçamento para 2025 ora colocado para apreciação é de R\$ 38.771.388,72 (Trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 2.119.893,12 (Dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) para a Administração Geral do CIMSAMU, com valor per capita de R\$ 0,18 (dezoito centavos), e R\$ 36.651.495,60 (Trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para a Operacionalização do SAMU192, com valores per capita de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) para a 3ª e 21ª regiões de saúde e R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) para a 4ª região de saúde. Se a cessão de pessoal de Pirai do Sul se concretizar, o orçamento para 2025 para a operacionalização passa a ser de R\$ 36.039,684,84 (Trinta e seis milhões, trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com um per capita de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para a 3ª e 21ª regiões de saúde, totalizando um orçamento de R\$

*Dravally*  
 11  
*[Handwritten signature]*



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



38.159.577,96 (Trinta e oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Ou seja, a proposta orçamentária para 2025 é de R\$ 38.771.388,72 (Trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) e, em se efetivando a alteração de contrato com Pirai do Sul, faz-se a alteração orçamentária. A Diretora devolveu a palavra para Presidente, a qual colocou em discussão a proposta de Orçamento para 2025 da forma como foi apresentada, e, não tendo havido manifestações, declarou APROVADO! Parabenizou pelo trabalho e complementou dizendo que a melhor notícia é que não haverá alteração de valor per capita, sendo um alívio para todos os municípios e, graças à boa gestão dos recursos, resultando em superávit, solicitando uma salva de palmas. Agradeceu a participação de todos e não havendo nada mais a acrescentar, encerrou a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, e eu Simone Goretti Barboza Rodrigues Rodrigues lavrei a presente Ata que segue assinada, pela Controladora Interna, pelo Assessor Jurídico, pela Diretora Jurídica, pela Diretora Geral e pela Presidente.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2024.

*Joslaini Cavalli*

Joslaini Cavalli – Controladora Interna

*Dr. Matheus Lamartine Costa*

Dr. Matheus Lamartine Costa – Assessor Jurídico – 104224 - OAB/PR

*Dra. Isabelly Lemos Dzievieski*

Dra. Isabelly Lemos Dzievieski – Diretora Jurídica – 72391 - OAB/PR

*Scheila Tramontim Mainardes*

Scheila Tramontim Mainardes – Diretora Geral

*Elizabeth Silveira Schmidt*

Elizabeth Silveira Schmidt – Presidente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 275801  
Registro nº 188415 - LIVRO B  
Emo1: R\$ 83,10, Funnr: R\$ 11,07, ISS: R\$ 2,11, Fund.: R\$ 5,28, Funa: R\$ 10,75, Dist.: R\$ 23,40, Micr./Oig.: R\$ 22,41, Total: R\$ 159,12  
Ponta Grossa, 28 de Outubro de 2024

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
NATALIA BUENO RODRIGUES - ESCRIVENTE  
SFTD4.vvkm4.mUzIE-sEkaZ.1540q